**PORTARIA NORMATIVA nº 009/2023, de 22 de dezembro de 2023**

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 150 do Regimento Interno Deliberação Plenária DPOBR nº 139-07/2023, adotada na 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, ocorrida nos dias 17 de agosto de 2023;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL aprovado para o exercício 2024, estando neste, contemplados recursos orçamentários para os reajustes das tabelas de remunerações dos empregados do CAU/AL; e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL aprovado na 143ª Reunião Ordinária do CAU/BR, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, conforme RESOLUÇÃO nº 248, de 13 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1° As remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas ficam reajustados em 7,6% (sete virgula seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

§ 1º Aplica-se ao valor do auxílio-alimentação a mesma recomposição monetária.

Art. 2° As remunerações dos empregados passam a vigorar na forma das Tabelas I a III do Anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único: Estabelece gratificação mensal, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cada colaborador(a) ocupante de cargo de nível médio do CAU//AL.

Art. 3° Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caual.gov.br](http://www.caual.gov.br), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Maceió, 22 de dezembro de 2023

**Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti**

Presidente do CAU/AL

TABELA I – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL

EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

|  |  |
| --- | --- |
| DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS | Remuneração Individual (R$) |
| Gerente Geral | R$ 10.068,00 |
| Gerente Administrativo e Financeiro | R$ 8.531,00 |
| Gerente Técnico | R$ 8.531,00 |

TABELA II – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL

EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

|  |  |
| --- | --- |
| DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS | Remuneração Individual (R$) |
| Analista de Fiscalização | R$ 8.531,00 |

TABELA III – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL

EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

|  |  |
| --- | --- |
| DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS | Remuneração Individual (R$) |
| Assistente de Registro e Atendimento | R$ 3.067,00 |

TABELA IV – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/AL

EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVELMÉDIO

|  |  |
| --- | --- |
| DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS | Remuneração Individual (R$) |
| Assistente Administrativo | R$ 1.937,00 |